

O INFORMATIVO

Legislativo Municipal



ANO 25 - EDIÇÃO Nº 733

PATROCÍNIO - MG, 03 DE SETEMBRO DE 2025

Publicações referente ao período de 09/06/2025 a 13/06/2025

ATOS NORMATIVOS

PORTARIA N° 111, DE 09 DE JUNHO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

PORTARIA N° 111, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 106/2024, que estrutura os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e na fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR para atuarem como fiscal e gestor dos contratos nas contratações objeto dos procedimentos realizados por meio de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, respectivamente, o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA** (matrícula nº 711) e o servidor **Victor Abrão Moreira Queiroz** (matrícula nº 754).

Art. 2º Nos impedimentos eventuais e regulamentares do fiscal e da gestora, atuarão como fiscal substituto o servidor **VINICIUS PEREIRA MARTINS** (matrícula nº 652) e, como gestora substituta, a servidora **JACIRA APARECIDA SILVA** (matrícula nº 249).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 97, de 06 de maio de 2025.

Patrocínio/MG, 09 de junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

**COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO N°51/2025 DISPENSA
Nº30/2025. - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
PROCESSO N°51/2025 DISPENSA N°30/2025.
Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://www.patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/dispensas>.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 12/06/2025.



COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 21/2025 EDITAL 03/2025 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.978.0001-55, representada por seu Presidente, o vereador NÍCOLAS DE QUEIROZ ELIAS, brasileiro, agente público, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.323.006-** e na matrícula funcional nº 670, com sede na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 199, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-056, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 03/2025, publicada no dia de 15/05/2025, Processo Administrativo nº 41/2025 - Edital nº 03/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de produtos de limpeza e higienização para a Câmara Municipal, especificado nos itens constantes no Termo de Referência (anexo I) do Processo nº 21/2025 - Edital de Licitação nº 03/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

Fornecedor: NEWCARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 41.926.487/0001-15

Endereço: Rua Jota Santana nº 129 – Patos de Minas/MG

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	100	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. ESTADO LIQUIDO. GRADUACAO 70 GRAUS. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UZUCLEAN	R\$7,20	R\$ 720,00
0007	20	UN	COADOR FILTRO DE PANOS PARA CAFE. 100% ALGODAO. TAMANHO G. DIAMETRO DO ARO APROXIMADO 12 CM. COM CABO. COR BRANCA.	DICASA	R\$ 7,00	R\$ 140,00
0016	60	GL	LIMPA PEDRAS. IDEAL PARA REMOCAO DE LIMOS E LODOS DE PEDRAS E PISOS RUSTICOS ALEM DE CIMENTADOS, APRESENTACAO DE 2 LITROS. COMPOSICAO ACIDO SULFONICO ADJUVANTE COADJUVANTE CORANTE E VEICULO	START	R\$ 27,00	R\$1.620,00
0023	10	UN	LUSTRA MOVEIS - APlicacao: POLIMENTO DE MADEIRA E MOVEIS EM GERAL, COMPOSICAO: SILICONE, OLEO MINERAL, PRESERVANTE LAVANDA E AGUA, CONSISTENCIA: ESPESSANTE. FRAGANCIAS: CAMPESTRE, LAVANDA OU JASMIM. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS.	CRIVALLI	R\$ 8,90	R\$ 89,00
0027	100	UN	PANO DE CHAO. COR BRANCO. ALVEJADO. DIMENSOES MINIMO DE 50 CM X 70 CM. GRAMATURA APROXIMADAMENTE 140 G. M2. BORDAS COSTURADAS OU BAINHA REFORCADA PARA EVITAR DESFIAMENTO. ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO DE LIQUIDOS E SUJEIRAS.	DICASA	R\$ 7,10	R\$ 710,00
0028	150	UN	PANO DE PRATO PARA COPA. PANO ATOALHADO. MATERIAL ALGODAO. MEDIDAS 60 CM X 40 CM.	DICASA	R\$ 3,75	R\$ 562,50
0030	5	UN	RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS, DIMENSAO BASE: 40CM, CABO: ALUMINIO, DE 160CM	SANCHES	R\$ 55,50	R\$ 277,50
0031	10	UN	RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS, DIMENSAO BASE: 60CM, CABO: ALUMINIO, DE 160CM	SANCHES	R\$ 53,40	R\$ 534,00
0032	40	UN	SABAO - APRESENTACAO: EM BARRA E GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PESO: 200 G. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE.	MARLUCE	R\$ 2,40	R\$ 96,00
0036	25	PC	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO REFORÇADO: PRETO, FINALIDADE: LIXO, CAPACIDADE: 20 LITROS - MÍNIMO 0,05MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PONTAL	R\$ 14,20	R\$ 355,00
0039	15	UN	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: NYLON DIAGONAL PARA CANTOS, BASE MÍNIMA: 20CM, CABO: DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, MEDINDO 120CM	BETTANIM	R\$ 15,79	R\$ 236,85
VALOR TOTAL					R\$ 5.340,85	

Fornecedor: GERA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 38.568.903/0001-46



ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0004	150	UN	ALVEJANTE COM CLORO ATIVO. USO GERAL NO FORMATO LIQUIDO. EFICIENTE PARA LIMPEZA E DESINFECCAO DE BANHEIROS PISOS E AZULEJOS. ELIMINA COM EFICIENCIA GERMES BACTERIAS FUNGOS. COMBATE O CRESCIMENTO DA LARVA DO MOSQUITO AEDES AEGYPT. COMPOSICAO COM A PRESENCA DE HIPOCLORITO DE SODIO E ÁGUA COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5. COM BICO DIRECIONADOR. COM FRAGANCIAS VARIADAS. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	QBOA	R\$ 5,98	RS 897,00
0005	5	UN	BALDE DE PLASTICO REFORCADO. VOLUME 12 LITROS. MATERIAL PLASTICO REFORCADO. COM ALCA DE METAL. COR PRETO.	PLASNEW	R\$ 9,20	RS 46,00
0006	100	FR	CERA - CONSISTENCIA: LIQUIDA, APRESENTACAO: AUTO-BRILHO, COR: INCOLOR, APlicacao: Pisos, INSENTA DE SOLVENTES, FRAGANCIA: VARIAS. FRASCO: 750 ML.	POLITRIZ	R\$ 4,69	RS 469,00
0008	120	FR	DETERGENTE - APRESENTACAO: LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, SUPER CONCENTRADO, FRAGANCIA: NEUTRO. A EMBALAGEM DEVE TER DOSADOR COM DEPOSITO VOLUMETRICO PARA FAZER A DOSAGEM. PRECISA DO PRODUTO CONCENTRAO QUE PERMITA OBTER A DILUICAO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DETERGENTE COM BAIXA VISCOSIDADE E PODER DE LIMPEZA DE LARGO ESPECTROPELA DILUICAO. INDICADO PARA LAVAR E DESENGORDURAR FOGOES, FORNOS, LOUCAS, TALHERES, PRATOS, ETC. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO	AZULIM	R\$ 2,17	RS 260,40
0009	60	UN	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO, TIPO: DUPLA FACE, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, FORMATO: RETANGULAR	WISH	R\$ 0,75	RS 45,00
0010	30	PC	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LÃ DE AÇO. PACOTE COM 08 UNIDADES. PARA USO DOMÉSTICO.	ASSOLAM	R\$ 1,60	RS 48,00
0012	50	UN	INSETICIDA AEROSOL. VOLUME 450 ML. INGREDIENTES ATIVOS SENDO IMIPROTINA 0,020 PORCENTO PERMETRINA 0,050 PORCENTO ESBOTRINA 0100 PORCENTO. COMPOSICAO SENDO INGREDIENTES ATIVOS SOLVENTES ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE VEICULO E PROPELENTE. PROTECAO POR 12 HORAS. DIMENSOES 23,2 CM X 27,7 CM X 34,8 CM.	SBP	R\$ 17,30	RS 865,00
0014	15	FR	LIMPA ALUMINIO - FINALIDADE: DAR BRILHO A UTENSILIOS DE ALUMINIO, TIPO: LIQUIDO, FRASCO: 500 ML.	TRADICIONAL	R\$ 3,48	RS 52,20
0015	100	UN	LIMPA CERAMICA AZULEJO E REJUNTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. COMPOSICAO ACIDO CLORIDRICO NONIFENOL ETOXILADO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO FRAGANCIA CORANTE E AGUA.	AZULIM	R\$ 8,79	RS 879,00
0017	100	UN	LIMPADOR COM PERFUME. LIMPADOR PARA PISOS E AZULEJOS. COMPOSICAO AMINAOXIDA ALCOOL LAURILICO ETOXILADO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO SOLVENTES ALCALINIZANTE FRAGANCIA CONSERVANTE E AGUA. EMBALAGEM COM 500 ML.	AZULIM	R\$ 4,97	RS 497,00
0018	300	FR	LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: DESINFETANTE, APRESENTACAO: LIQUIDO, FRAGRANCIA: PINHO OU LAVANDA. FRASCO: 2 LITROS	VOREL	R\$ 4,97	RS 1.491,00
0020	150	FR	LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: MULTIUSO, APRESENTACAO: LIQUIDO, FRAGRANCIA: VARIAS, TIPO DA EMBALAGEM: SQUEEZE.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE,INFORMACOES E ADVERTENCIAS.	AZULIM	R\$ 2,57	RS 385,50
0022	10	UN	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: COLETA DE LIXO COMUM - CESTO TELADO, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 10 LITROS, FORMATO: ARREDONDADO, COR: VARIAS,	ARQPLAST	R\$ 8,29	RS 82,90
0026	5	UN	PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: PLASTICO, MATERIA PRIMA DO CABO: PLASTICO, MEDIDA DO CABO: MÍNIMO 60 CM	JAGUAR	R\$ 6,38	RS 31,90



0029	500	PC	PAPEL HIGIENICO - QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO DE FOLHA: SIMPLES E MACIA, ACABAMENTO: COM PICOTE, COR: BRANCA, FRAGÂNCIA: NEUTRO, PACOTE COM 04 UNIDADES, COMPRIMENTO DE CADA UNIDADE: 30 CM.	PALOMA	R\$ 3,29	RS 1.645,00
0033	40	UN	SABAO - APRESENTACAO: EM PO. BIODEGRADAVEL, GRAO AZUL. PRIMEIRA LINHA. PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL. COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICOS, BRANQUEADOR OPTICO PERFUME PIGMENTO E ENZIMAS, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE COM 1 KG.	SURF	R\$ 10,99	RS 439,60
0037	300	FD	TOALHA DE PAPEL - ACABAMENTO: INTERFOLHADAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23CM X 21CM, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, COR: BRANCO, COMPOSICAO: 100% FIBRAS NATURAIS, NÃO RECICLAVEL, FARDO COM 1.000 UNIDADES.	GVENDAS	R\$ 16,97	RS 5.091,00
0036	300	PC	TOALHA DE PAPEL - TIPO: GORFRADA, PICOTADA, FOLHA DUPLA, MULTUSO, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, COR: BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE APROXIMADAMENTE 22CM X 20CM.	SNOOB	R\$ 7,49	RS 2.247,00
0038	3	UN	VASSOURA - TIPO: PALHA DE COQUEIRO, CABO: COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 110 CM DE COMPRIMENTO	COQUEIRO	R\$ 24,06	RS 72,18
VALOR TOTAL					R\$ 15.544,68	

Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti nº 42 – Erechim/RS

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0011	100	UN	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 38CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO, 100% ALGODÃO, COR: BRANCA	SUE	R\$ 3,25	RS 325,00
0019	30	FR	LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: GATILHO - LIMPA VIDROS - CRISTAL - SEM MANCHAS - SECAGEM RAPIDA, APRESENTACAO: LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML.	WORKER	R\$ 4,21	RS 126,30
0024	60	PR	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX_NATURAL, TAMANHO: MEDIO/GRANDE, TIPO: ANTIADERENTE E COM INTERIOR LISO	MBLIFE	R\$ 3,60	RS 216,00
0025	10	CX	LUVA PARA LIMPEZA DE ALIMENTOS. LUVA TODA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. COR TRANSPARENTE. TAMANHO UNICO, DIMENSOES DO PRODUTO 26,5 CM X 25,5 CM COM DIFERENCA DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, DIMENSOES DA EMBALAGEM 16 CM X 21 CM.	TALGE	R\$ 5,20	RS 52,00
VALOR TOTAL					RS 719,30	

Fornecedor: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 09.240.575/0001-56

Endereço: Rua Itabirito, nº 200 – Patos de Minas/MG

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0021	300	FR	LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL CONCENTRADO, FRAGÂNCIAS: FRESH E FRESH BLUE, FRASCO: 500ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DA VALIDADE.	BECKER	R\$ 4,64	RS 1.392,00
0033	30	PC	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO REFORÇADO: PRETO, FINALIDADE: LIXO, CAPACIDADE: 100 LITROS - 0,10MM DE ESPESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	TOTAL	R\$ 50,00	RS 1.500,00
VALOR TOTAL					RS 2.892,00	

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

Vedaçao a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.



DA VALIDADE, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Licitanet (www.licitanet.com.br), sem possibilidade de prorrogação, conforme consta no subitem 2.4 do Termo de Referência.

Eventual Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização de possível contrato ou de instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#). O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Eventuais contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as condições para formalização da Ata de Registro de Preços abaixo relacionadas.

Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *editoral ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela.

Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na Ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no Aviso de Contratação Direta; e

quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no Aviso de Contratação Direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, se assim dispufer o TR, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no Aviso de Contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital ou do Aviso de Contratação Direta, poderá:

convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

adjudicar e, eventualmente, firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

na hipótese de previsão no Edital ou no Aviso de Contratação Direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

No caso do reajustamento deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

No caso da repactuação poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o **preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, se existentes, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Na hipótese de o **preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado** e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, se existentes, sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados na(s) Ata(s) de Registro de Preço(s) poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre eventuais órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, se existentes.

O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Se for o caso, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciam do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Se o remanejamento for feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

não aceitar manter seu preço registrado;

sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

por razão de interesse público;

a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no Edital ou no Aviso de Contratação Direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, se existentes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante, se existente, deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital ou Aviso De Contratação Direta.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se existentes.

Patrocínio-MG, 04 de junho de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

NEWCARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

GERA SUPERMERCADO LTDA

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

MARCA MAIOR DISTRIBUICAO LTDA



ATOS NORMATIVOS

**PORTARIA Nº 110, DE 09 DE JUNHO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES
PARA ATUAÇÃO COMO GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NAS
CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG.**

PORTEARIA Nº 110, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO
GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NAS
CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 106/2024, que estrutura os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e na fiscalização da execução dos contratos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais de contratos nas contratações objeto de procedimentos licitatórios, conforme listagem a seguir estabelecida.

1 - PROCESSO: nº 11/2023.

PREGÃO: Edital nº 09/2023.

OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento de internet via fibra óptica por link dedicado para a Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

2 - PROCESSO: nº 18/2023.

PREGÃO: Edital nº 12/2023.

OBJETO: Prestação do serviço de DDG – discagem direta gratuita, chamado 0800, para utilização na Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

3 - PROCESSO: nº 12/2023.

TOMADA DE PREÇOS: Edital nº 01/2023.

OBJETO: Prestação do serviço de publicidade, prestado necessariamente por agência de propaganda para as campanhas e propagandas da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

4 - PROCESSO: nº 37/2022.

PREGÃO: Edital nº 26/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).



FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

5 - PROCESSO: nº 40/2022.

PREGÃO: Edital nº 29/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de vigia/penteiro para a Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

6 - PROCESSO: nº 35/2024.

PREGÃO: Edital nº 01/2024.

OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento e administração do cartão alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

7 - PROCESSO: nº 55/2023.

PREGÃO: Edital nº 43/2023.

OBJETO: Prestação do serviço de backup nas nuvens para ser utilizado nos computadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

8 - PROCESSO: nº 82/2024.

PREGÃO: Edital nº 04/2024.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios de padaria que serão consumidos por servidores e vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG no lanche e nas reuniões legislativas.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

9 - PROCESSO: nº 74/2024.

PREGÃO: Edital nº 03/2024.

OBJETO: Aquisição de garrafas e copos de água, com e sem gás, para consumo na Câmara Municipal de Patrocínio.

GESTOR DO CONTRATO: Clara Beatriz Lisboa Ramos (matrícula nº 661).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

10 - PROCESSO: nº 73/2024.

PREGÃO: Edital nº 02/2024.

OBJETO: Aquisição de produtos do gênero alimentício para consumo na Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Clara Beatriz Lisboa Ramos (matrícula nº 661).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

11 - PROCESSO: nº 40/2023.

PREGÃO: Edital nº 32/2023.

OBJETO: Aquisição de artigos de floricultura para utilização em eventos da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).



12 - PROCESSO: nº 85/2024.

PREGÃO: Edital nº 05/2024.

OBJETO: Aquisição de material de escritório para utilização nos gabinetes dos vereadores e salas do administrativo da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Clara Beatriz Lisboa Ramos (matrícula nº 661).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

13 - PROCESSO: nº 21422022 (Contratação conjunta realizada entre Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, DAEPA e IPSEM).

PREGÃO: Edital nº 168/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software de gestão, integrado, englobando prestação de serviço de instalação, implantação, conversão, treinamento e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme termo de referência, para atender as exigências do decreto federal nº 10.540/2020 e as necessidades do Município de Patrocínio/MG.

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

14 - PROCESSO: nº 96/2024.

PREGÃO: Edital nº 07/2024.

OBJETO: Aquisição de itens de copa e cozinha para utilização nas dependências da câmara municipal de Patrocínio.

GESTOR DO CONTRATO: Clara Beatriz Lisboa Ramos (matrícula nº 661).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

15 - PROCESSO: nº 92/2024

PREGÃO: Edital nº 06/2024.

OBJETO: Aquisição de material gráfico para utilização nos gabinetes e na área administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

GESTOR DO CONTRATO: Victor Abrão Moreira Queiroz (matrícula nº 754).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

16 - PROCESSO: 03/2025.

PREGÃO: 01/2025.

OBJETO: Aquisição de toners originais para uso nas impressoras dos gabinetes e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Patrocínio.

GESTOR DO CONTRATO: Clara Beatriz Lisboa Ramos (matrícula nº 661).

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo de Oliveira (matrícula nº 711).

GESTOR SUBSTITUTO: Jacira Aparecida Silva (matrícula nº 249).

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Pereira Martins (matrícula nº 652).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 96, de 06 de maio de 2025.

Patrocínio/MG, 09 de junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

O Controle Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, considerando a necessidade de assessorar o gestor do Órgão Legislativo, apresenta o Relatório de Controle Interno referente ao 1º quadrimestre de 2025.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados do Poder Legislativo em relação à sua gestão, além de analisar as disposições legais e constitucionais aplicáveis.

– DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS

1.1 - Do limite constitucional do subsídio parlamentar

Nos termos do art. 29, inciso VI, alínea “c”, da Constituição da República, o subsídio dos vereadores de Patrocínio/MG deve corresponder, no máximo, a quarenta por cento do subsídio do deputado estadual.

Nesse sentido, o subsídio atual dos parlamentares municipais perfaz a monta de R\$ 9.850,12 o que corresponde a 28,32% do subsídio do deputado estadual (R\$ 34.774,64). Desse modo, o limite constitucional está respeitado.

1.2 – Gastos do Poder Legislativo

O art. 29-A, da Constituição da República, preleciona que os gastos do Poder Legislativo, em municípios de até 100 (cem) mil habitantes, não poderá exceder o percentual de 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior. Naturalmente, o repasse do duodécimo deve ficar necessariamente abaixo do referido índice Constitucional. Do total repassado ao Poder Legislativo entre os meses de janeiro a abril de 2025, R\$ 5.950.333,32 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), as despesas liquidadas pelo Órgão durante o período de referência totalizaram a monta de R\$ 2.971.204,13 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e quatro reais e treze centavos).

O presente gráfico apresenta a projeção atual de gastos até o mês de abril, para fins de controle, senão vejamos:

Gráfico 01 – Gastos do Poder Legislativo em relação ao somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior
<https://drive.google.com/file/d/1XPb-JqNQPUpqSyP95-xIAcXTMFG0RIFX/view?usp=sharing>

O valor apurado mensalmente considera o total acumulado mês a mês. O limite representa o valor total do repasse ao Poder Legislativo. Desse modo, as informações apresentadas são interessantes como forma de acompanhamento dos gastos perpetrados pelo Poder Público.

1.3 – Limite Constitucional com folha de pagamento

A Constituição da República, em seu art. 29-A, indica que o Poder Legislativo não pode aplicar mais de 70% (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores.

A partir do limite indicado, tem-se o seguinte quadro com o respectivo gráfico de representação:

Tabela 01 – Limite Constitucional com folha de pagamento.

REPASSE GLOBAL ENTRE JANEIRO E ABRIL	R\$ 5.950.333,32
LIMITE DE 70%	R\$ 4.165.233,32
FOLHA DE P.	R\$ 2.222.901,60
PERCENTUAL EFETIVO	37,35 %

Gráfico 02 – Limite Constitucional com folha de pagamento considerando o período entre janeiro e abril de 2025.

<https://drive.google.com/file/d/1XPb-JqNQPUpqSyP95-xIAcXTMFG0RIFX/view?usp=sharing>

Nota: Dados obtidos junto à contabilidade da Câmara Municipal. O cálculo foi realizado considerando um período de quatro meses apenas para fins de controle; no fim do ano, será possível o adequado cálculo considerando todo o exercício financeiro. O valor apurado com folha de pagamento desconsiderou os encargos sociais e as contribuições previdenciárias nos termos da súmula 100 do TCEMG.

– Limite Legal com despesa de pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Por outro lado, o art. 20, III, “a”, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) indica o limite de 6 % (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, para fins de despesa de pessoal, no âmbito do Poder Legislativo.

Nesse caso, é preciso ressaltar que o cálculo considera os valores correspondentes à receita corrente líquida, em que é computado o valor do mês de referência e o valor dos onze meses anteriores (art. 2º, §3º, da LC 101/2000).

Nesse sentido, a Prefeitura informou que a Receita Corrente Líquida do Município perfaz a monta de R\$ 616.701.189,46.

Já os valores gastos pelo Legislativo com despesa de pessoal são alcançados com a tabela que será exposta a seguir. Nesse ponto, é preciso deixar claro que para o cálculo das despesas com pessoal, os encargos previdenciários são considerados e somados às despesas fixas com pessoal civil em cada mês.

Tabela 02 – Despesa de pessoal do Poder Legislativo nos últimos 12 meses

MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES
Maio de 2024	R\$ 548.753,48
Junho de 2024	R\$ 555.972,79
Julho de 2024	R\$ 542.224,43



Agosto de 2024	R\$ 561.454,11
Setembro de 2024	R\$ 557.015,60
Outubro de 2024	R\$ 549.657,54
Novembro de 2024	R\$ 537.704,19
Dezembro de 2024	R\$ 1.172.215,03
Janeiro de 2025	R\$ 531.906,30
Fevereiro de 2025	R\$ 535.526,59
Março de 2025	R\$ 544.897,32
Abril de 2025	R\$ 742.223,08
Valor de Referência para o cálculo da despesa com pessoal:	R\$ 7.379.550,46

Desse modo, considerando a Receita Corrente Líquida do Município no valor de R\$ 616.701.189,46, bem como o valor gasto com despesa de pessoal no Poder Legislativo, é possível apresentar a seguinte tabela e sua representação gráfica:

Tabela 03 – Limite Legal com Despesa de Pessoal.

LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita corrente líquida municipal	R\$ 616.701.189,46	100%
Limite máximo (art. 20, III, LRF)	R\$ 37.002.071,36	6 %
Limite Prudencial (art. 22, LRF)	R\$ 35.151.967,79	5,70%
Limite de alerta (Art. 59, §1º, II, LRF)	R\$ 33.301.864,23	5,40%
Despesa com pessoal P. Legislativo	R\$ 7.379.550,46	1,20 %

Gráfico 03 – Limite Legal com Despesa de Pessoal.

<https://drive.google.com/file/d/1XPb-JqNQPUpqSyP95-xIAcXTMFG0RIFX/view?usp=sharing>

Desse modo, o percentual legal de despesa com pessoal está sendo respeitado.

2 – DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Entre os meses de janeiro e abril, foi revertida a monta de R\$ 184.153,82, referente às obrigações previdenciárias junto ao INSS. Por outro lado, foi revertida a monta de R\$ 81.838,69 para o RPPS.

O gráfico a seguir exposto demonstra os valores revertidos em cada mês do primeiro quadrimestre de 2025.

Gráfico 04 – Obrigações Previdenciárias.

<https://drive.google.com/file/d/1XPb-JqNQPUpqSyP95-xIAcXTMFG0RIFX/view?usp=sharing>

3 – DIÁRIAS DE VIAGEM

As diárias de viagem são valores revertidos em favor de vereadores ou servidores desta Casa, destinados à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana. As diárias são devidas quando for necessário o deslocamento para fora do município e apenas quando a locomoção estiver relacionada com a atividade legiferante, com a realização de cursos profissionalizantes ou com a representação do Poder Legislativo. O valor integral de uma diária, no ano de 2025, é de R\$ 983,48 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); já a meia diária perfaz a monta de R\$ 491,74 (quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Neste relatório, serão apresentadas as diárias concedidas entre os meses de janeiro e abril de 2025:

JANEIRO:

Duas diárias, totalizando o valor de R\$ 1.966,96, em favor do Vereador Paulo Roberto dos Santos, para participar de reuniões em Brasília nos dias 21 e 22 de janeiro, com o Assessor Especial da Presidência da República, Sr. Gilmar Machado, para tratar de assuntos relativos à habitação e programa “Minha Casa Minha Vida”.

Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 3.442,18, em favor do vereador Paulo César de Lima Júnior, para participar do curso “Programa de formação de vereadores, capacitação legislativa e estruturação de Mandato 2025”, do dia 28 a 31/01/2025, realizado pelo Instituto Plenum Brasil, em Belo Horizonte/MG.

Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 3.442,18, em favor do vereador Nélio Humberto de Souza Marques, para participar do curso “Programa de formação de vereadores, capacitação legislativa e estruturação de Mandato 2025”, do dia 28 a 31/01/2025, realizado pelo Instituto Plenum Brasil, em Belo Horizonte/MG.

Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 3.442,18, em favor do vereador Túlio Expedito de Castro, para participar do curso “Programa de formação de vereadores, capacitação legislativa e estruturação de Mandato 2025”, do dia 28 a 31/01/2025, realizado pelo Instituto Plenum Brasil, em Belo Horizonte/MG.

FEVEREIRO:

Quatro diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 4.425,66, em favor da vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, para participar de reunião no dia 10/02/2025 com a Deputada Federal Greyce Elias, com o objetivo de tratar sobre emendas parlamentares, e também para participar do curso “Introdução ao Mandato Legislativo”, do dia 11 a 14/02/2025, realizado pelo Instituto Global de Administração Pública, em Belo Horizonte/MG.

Quatro diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 4.425,66, em favor da vereadora Adriana Fatima de Paula Magalhães, para participar de reunião no dia 10/02/2025 com a Deputada Federal Greyce Elias, com o objetivo de tratar sobre emendas parlamentares, e também para participar do curso “Introdução ao Mandato Legislativo”, do dia 11 a 14/02/2025, realizado pelo Instituto Global de Administração Pública, em Belo Horizonte/MG.

Quatro diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 4.425,66, em favor do vereador Leandro Máximo Caixeta, para participar de reunião no dia 10/02/2025 com a Deputada Federal Greyce Elias, com o objetivo de tratar sobre emendas parlamentares e também para participar do curso “Introdução ao Mandato Legislativo”, dos dias 11 a 14/02/2025, realizado pelo Instituto Global de Administração Pública, em Belo Horizonte/MG.



Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 3.442,18, em favor do vereador Túlio Expedito de Castro, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF, do dia 18 a 21/02/2025, promovido pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 3.442,18, em favor do vereador Nélio Humberto de Souza Marques, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF, do dia 18 a 21/02/2025, promovido pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 3.442,18, em favor do vereador Paulo César de Lima Júnior, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF, do dia 18 a 21/02/2025, promovido pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos em parceria com a UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Duas diárias, totalizando o valor de R\$ 1.966,96, em favor do vereador Ricardo Antoni Rodrigues, para participar de reunião no dia 26/02/2025 com o Deputado Federal Lafayette Andrada e no dia 27/02/2025 com a Deputada Estadual Maria Clara Marra, para buscar apoio em relação às demandas de interesse para a sociedade patrocinense, como saúde e obras.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor do vereador Leandro Máximo Caixeta, para participar de reunião em Patos de Minas, no dia 28/02/2025, com o vereador José Eustáquio, com o objetivo de discutir assuntos referentes ao projeto de proteção aos animais.

Uma diária e meia, totalizando o valor de R\$ 1.475,22, em favor do vereador Nikolas de Queiroz Elias, para participar de reunião no dia 12/02/2025 na Confederação Nacional de Agricultura, e no dia 13/02/2025 de reunião com a Deputada Federal Greyce Elias, ambos os compromissos em Brasília/DF.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor do vereador Nikolas de Queiroz Elias, para participar de reunião em Uberlândia, no dia 20/02/2025, com o presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Sr. Zezinho Mendonça.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor do servidor Luis Felipe Nunes Oliveira, para participar de reunião preparatória com a Coordenação Regional do Parlamento Jovem de Minas Gerais, no dia 05/02/2025, em Uberlândia/MG.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor da servidora Jacira Aparecida Silva, para participar de reunião preparatória com a Coordenação Regional do Parlamento Jovem de Minas Gerais, no dia 05/02/2025, em Uberlândia/MG.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor da servidora Sandra Lucia Ferreira Dias, para participar de treinamento referente ao envio mensal dos módulos obrigatórios ao TCE/MG, através do SICOM – Sistema Informatizado de Contas Públicas da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no dia 24/02/2025, junto à equipe da W4M Automação e Controles LTDA, em Uberlândia/MG.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor da servidora Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, para participar de treinamento referente ao envio mensal dos módulos obrigatórios ao TCE/MG, através do SICOM – Sistema Informatizado de Contas Públicas da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no dia 24/02/2025, junto à equipe da W4M Automação e Controles LTDA, em Uberlândia/MG.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor do servidor Vinicius Oliveira Ancelmo, para participar de treinamento referente ao envio mensal dos módulos obrigatórios ao TCE/MG, através do SICOM – Sistema Informatizado de Contas Públicas da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no dia 24/02/2025, junto à equipe da W4M Automação e Controles LTDA, em Uberlândia/MG.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor do servidor Paulo Eustáquio da Silva, para participar de treinamento referente ao envio mensal dos módulos obrigatórios ao TCE/MG, através do SICOM – Sistema Informatizado de Contas Públicas da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no dia 24/02/2025, junto à equipe da W4M Automação e Controles LTDA, em Uberlândia/MG.

MARÇO:

Três diárias, totalizando o valor de R\$ 2.950,44, em favor do vereador Leandro Máximo Caixeta para participar, no dia 12/03/2025, de reunião, em Belo Horizonte/MG, com o Deputado Estadual João Bosco e no dia 13/03/2025 com o Senador Cleitinho, em Divinópolis/MG, para apresentar a equipe do Hospital do Câncer de Patrocínio/MG, em busca de recursos para conclusão das obras da instituição.

Três diárias, totalizando o valor de R\$ 2.950,44, em favor da vereadora Adriana Fatima de Paula Magalhães para participar, no dia 12/03/2025, de reunião, em Belo Horizonte/MG, com o Deputado Estadual João Bosco e no dia 13/03/2025 com o Senador Cleitinho, em Divinópolis/MG, para apresentar a equipe do Hospital do Câncer de Patrocínio/MG, em busca de recursos para conclusão das obras da instituição.

Três diárias, totalizando o valor de R\$ 2.950,44, em favor da vereadora Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis para participar, no dia 12/03/2025, de reunião, em Belo Horizonte/MG, com o Deputado Estadual João Bosco e no dia 13/03/2025 com o Senador Cleitinho, em Divinópolis/MG, para apresentar a equipe do Hospital do Câncer de Patrocínio/MG, em busca de recursos para conclusão das obras da instituição.

Duas diárias, totalizando o valor de R\$ 1.966,96, em favor do vereador Ricardo Antoni Rodrigues, para participar de reunião no dia 24/03/2025, com o Deputado Federal Lafayette Andrada e no dia 25/03/2025 com o Deputado Estadual Hely Tarquinio, para buscar apoio para as demandas de interesse do Município, almejando parcerias necessárias junto aos órgãos competentes, destinadas para as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), ambos os compromissos na Assembleia Legislativa, em Belo Horizonte/MG.

Duas diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.458,70, em favor do vereador Paulo César de Lima Júnior, para participar, em Belo Horizonte/MG, de uma reunião no dia 26/03/2025 com o Deputado Federal Marcelo Álvaro, no dia 27/03/2025 com o Deputado Estadual Bosco, e no dia 28/03/2025 com o Deputado Federal Lafayette Andrada, para tratar sobre ambulâncias, esporte, lazer, desenvolvimento econômico e demais assuntos pertinentes para a sociedade de Patrocínio/MG.

Duas diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.458,70, em favor do vereador Nélio Humberto de Souza Marques, para participar, em Belo Horizonte/MG, de uma reunião no dia 26/03/2025 com o Deputado Federal Marcelo Álvaro, no dia 27/03/2025 com o Deputado Estadual Bosco, e no dia 28/03/2025 com o Deputado Federal Lafayette Andrada, para tratar sobre ambulâncias, esporte, lazer, desenvolvimento econômico e demais assuntos pertinentes para a sociedade de Patrocínio/MG.

Duas diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.458,70, em favor do vereador Túlio Expedito de Castro, para participar, em Belo Horizonte/MG, de uma reunião no dia 26/03/2025 com o Deputado Federal Marcelo Álvaro, no dia 27/03/2025 com o Deputado Estadual Bosco, e no dia 28/03/2025 com o Deputado Federal Lafayette Andrada, para tratar sobre ambulâncias, esporte, lazer, desenvolvimento econômico e demais assuntos pertinentes para a sociedade de Patrocínio/MG.

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor do vereador Nikolas de Queiroz Elias, para participar de reunião da FEMEC, onde foram dadas boas vindas aos parceiros FAEMG/SENAR, Legislativo de Uberlândia/MG, EMATER, FAZU, SEBRAE e outros, para discutir sobre os eventos de derivas ocorridos nas pulverizações, e apresentação de resultados do Programa AGSPR de 10 spt no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, pelo consultor Daniel Luiz Amorim Couto, em Uberlândia/MG, no dia 31/03/2025.

Três diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 3.442,18, em favor do servidor Vinicius Oliveira Ancelmo, para participar do curso “2º Seminário Nacional de Contratações Públicas”, do dia 26 a 28/03/2025, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Plenum Brasil.

Quatro diárias, totalizando o valor de R\$ 3.933,92, em favor da servidora Laressa da Silva Bonela, para participar do Curso “Legislativo Experience”, do dia 25 a 28/03/2025, promovido pelo CEAP – Centro de Administração Pública, em Belo Horizonte/MG.

Duas diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.458,70, em favor do servidor Luis Felipe Nunes Oliveira, para participar do curso “Gestão Prática em Ouvidoria e a lei 13.460/2014”, do dia 01 a 02/04/2025, promovido pelo IDCT – Instituto de Defesa da Cidadania e Transparência, em Belo Horizonte/MG.

ABRIL:

Meia diária, totalizando o valor de R\$ 491,74, em favor do vereador Nélio Humberto de Souza Marques, para participar de reunião em Uberlândia/MG no dia 08/04/2025, com o vereador Eliusmarcio Alves de Carvalho, para debater sobre a concessão da BR 365 entre Patrocínio/MG



e Uberlândia/MG.

Quatro diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 4.425,66, em favor do vereador Leandro Máximo Caixeta, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, do dia 22 a 25/04/2025, em Brasília/DF.

Quatro diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 4.425,66, em favor do vereador Túlio Expedito de Castro, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, do dia 22 a 25/04/2025, em Brasília/DF.

Quatro diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 4.425,66, em favor do vereador Paulo Cesar de Lima Júnior, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, do dia 22 a 25/04/2025, em Brasília/DF.

Quatro diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 4.425,66, em favor da vereadora Lisandra Patricia di Lara Ferreira Nunes Reis, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, do dia 22 a 25/04/2025, em Brasília/DF.

Quatro diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 4.425,66, em favor da vereadora Adriana Fatima de Paula Magalhães, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, do dia 22 a 25/04/2025, em Brasília/DF.

Uma diária, totalizando o valor de R\$ 983,48, em favor do vereador Ricardo Antoni Rodrigues, para participar de reunião no dia 28/04/2025 com o Deputado Federal Lafayette Andrada em Brasília/DF, com o objetivo de buscar apoio para demandas de interesse da comunidade de patrocínio, relacionadas à saúde.

Uma diária, totalizando o valor de R\$ 983,48, em favor do vereador Nikolas de Queiroz Elias, para participar do curso “Pelo Brasil, próspero e Governança”, realizado no dia 08/04/2025, pelo Instituto Serzedello, em Brasília/DF.

Desse modo, é possível concluir que o gasto com diárias no 1º quadrimestre de 2025 perfez a monta de R\$ 96.381,04.

Dos totais gastos durante o 1º quadrimestre de 2025, R\$ 12.785,24 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), foram destinados às diárias com servidores e R\$ 83.595,80 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) foram destinados às diárias com vereadores.

O gráfico a seguir apresentado especifica o gasto total com diárias de viagem durante o 1º quadrimestre de 2025, com servidores e vereadores, senão vejamos:

Gráfico 05 – Despesas com diárias no 1º quadrimestre de 2025.

<https://drive.google.com/file/d/1XPb-JqNQPUpqSyP95-xIAcXTMFG0RIFX/view?usp=sharing>

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme informações analisadas, a atuação do Poder Legislativo de Patrocínio está dentro do esperado.

Patrocínio/MG, 28 de maio de 2025.

NICOLAU JOSÉ CAIXETA DE ANDRADE

Controlador Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG



ATOS NORMATIVOS

**PORTARIA Nº 112, DE 10 DE JUNHO DE 2025. EXONERA DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE
ESPECIFICA.**

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA DO CARGO COMISSIONADO
DE ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA
QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ALESSANDRA DE PAULA COELHO E CÔRTES** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS

**PORTRARIA Nº 113 DE 10 DE JUNHO DE 2025. DECLARA LUTO OFICIAL
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO-MG.**

PORTRARIA Nº 113 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO-MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Patrocínio-MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar ao falecimento do Ex-Vereador, Vicente de Paula Arantes.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 10 de junho de 2025.

NIKOLAS ELIAS

Presidente da Câmara Municipal



COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N°49/2025 DISPENSA N°28/2025 -
AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 49/2025, Dispensa nº 28/2025, AUTORIZO a contratação de aquisição de ar condicionado para ser instalado no prédio da Câmara Municipal, da empresa ALTO RIO DOCE COMERCIO, CNPJ 51.251.651/0001-95 no valor de R\$ 7.789,00.

Patrocínio, 11 de maio de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio



ATOS NORMATIVOS

**PORTARIA Nº 114, DE 12 DE JUNHO DE 2025. EXONERA DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE
ESPECIFICA.**

PORTRARIA Nº 114, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**EXONERA DO CARGO COMISSIONADO
DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ALESSANDRA DE PAULA COELHO E CÔRTES do cargo comissionado de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, com efeitos retroativos ao dia 09 de junho.**

Art. 2º Revogar a Portaria n112, de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 17^a (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025/2028, realizada no dia dez de junho de dois mil e vinte e cinco, sob a condução do Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, Presidente *ad hoc* da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, sob a proteção de Deus, aberta esta reunião às dezoito horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Morais, Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) e Túlio Expedito de Castro. As atas da 15^a e 16^a Reunião Ordinária de 2025 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Correspondências: foram justificadas a ausência dos vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Nícolas de Queiroz Elias. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra solicitando a devolução do **Processo de Lei nº 74/2025(PL nº 026/2025)** - Autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação específica aos servidores públicos ocupantes dos cargos de técnico de enfermagem e enfermeiro lotados nas Unidades de Saúde do Município de Patrocínio-MG, durante a vigência da situação de emergência em saúde pública declarada pelo decreto municipal nº 4.601/2025, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); e ao mesmo tempo inclusão do mesmo, substituído por "**Processo de Lei nº 15/2025(PL nº 011/2025)**" porque ele foi colocado como lei ordinária e é lei complementar. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Morais, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Nícolas de Queiroz Elias. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra solicitando o caráter de urgência ao **Processo de Lei nº 77/2025(PL nº 029/2025)**. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Morais, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Nícolas de Queiroz Elias. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que aberta a justificativa que o tempo será utilizado apenas para falar sobre o processo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que enquanto não for caçado que estará na câmara e leu uma carta ao leitor se defendendo de representação formal. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que não daria ao vereador Balila mais nenhum minuto por ter desvirtuado do tema. Que deu os cinco minutos de fala e que no momento oportuno será dado o tempo para ler a carta. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer:** **Processo de Lei nº 69/2025** - Denomina de Lazara Maria Alves "Donna Tuca" o logradouro que se especifica (autor: Ver. Túlio do Salitre); **Processo de Lei nº 73/2025** – Institui o "Dia Municipal do Ferroviário" e dá outras



providências (autor: Ver. Professor Emerson Caixeta); **Processo de Lei nº 15/2025(PL nº 011/2025)** – Autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação específica aos servidores públicos ocupantes dos cargos de técnico de enfermagem e enfermeiro lotados nas Unidades de Saúde do Município de Patrocínio-MG, durante a vigência da situação de emergência em saúde pública declarada pelo decreto municipal nº 4.601/2025, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 75/2025(PL nº 027/2025)** – Autoriza Contribuição Corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 73ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 76/2025(PL nº 028/2025)** – Institui a rota do café do cerrado mineiro como rota turística oficial do Município de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 77/2025(PL nº 029/2025)** – Autoriza a desafetação de bens públicos municipais nos setores que especifica, para construção habitacional em zona especial de interesse social, e a transferi-los mediante doação ou concessão de direito real de uso para fins de implementação de programas habitacionais de interesse social, com consequente afetação de imóvel público para realocação com remanejamento das áreas verdes desafetadas e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 78/2025(PL nº 030/2025)** – Prorroga pelo prazo de 10 (dez) anos, a concessão de direito real de uso de imóvel matriculado sob o nº 27.347 do SRI de Patrocínio-MG, concedida à Associação Beneficente Cristo Vive pela Lei Municipal nº 4.749/2014 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 79/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames toxicológicos, nos casos que especifica e adota outras providências (autor: Ver. Alcides Dornelas dos Santos); **ORDEM DO DIA 1º (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **Processo de Lei Complementar nº 14/2025 (PLC 010/2025)** – Altera os artigos 2, 3, 4 e 5, da Lei Complementar nº 225/2022 (autor: Prefeito Municipal); A solicitação de Emenda nº 01 foi votada e aprovada com unanimidade de 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Níkolas de Queiroz Elias. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Níkolas de Queiroz Elias. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 55/2025** – Denomina de “Maria da Glória Silva Magalhães” a unidade de controle de zoonoses (canil municipal) do Município de Patrocínio-MG (autores: Vereadores Níkolas de Queiroz Elias e Leandro Caixeta); A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Níkolas de Queiroz Elias. **Processo de Lei nº 56/2025 (PL nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

20/2025) – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que há quatro anos antes de ser vereador, começou o projeto dos autistas em que dá o cordão de girassol e parabenizar o prefeito pelo projeto. O vereador Túlio Expedito de Castro (Túlio do Salitre) fez uso da palavra parabenizando o prefeito pelo projeto e sabem de sua luta quanto às pessoas especiais. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que para ter uma maior segurança, esse projeto deveria ser criado dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social porque no PPA e LOA coloca-se a dotação orçamentária e como a Secretaria de Direitos Humanos foi criado esse ano então nesse ano não contempla o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com recursos. Que deveria ter feito é que após criar a Secretaria de Direitos Humanos, deveriam ter mandado para a câmara uma modificação na Lei de Orçamentária. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que o município tem um cuidado para com as famílias que possuem pessoas especiais. Que não fiquemos apenas no discurso, somente no Conselho e que ninguém utilize dessa fragilidade e sim que quisermos ajudar. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que a indicação nº 121/2025 é de sua autoria a respeito do conselho e parabeniza o prefeito. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra pedindo ao prefeito que dê uma ênfase a sua indicação junto ao professor Alexandre sobre o dia paraolímpico. Que convida a todos para o evento paraolímpico da Caixa Econômica. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Níkolas de Queiroz Elias. O vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso da palavra dizendo que é um marco histórico e parabeniza o prefeito Gustavo Brasileiro pelas quase 24 horas que vem tentando resolver as demandas do município e que se registre que em 2017 que protocolou em formato de lei sobre o Conselho da Pessoa com Deficiência e que em 2021 novamente e que mesmo sabendo que não é matéria de vereador e que poderia ser aprovado em outros anos, que nesses 13 anos quer falar de uma pessoa que o sensibilizou bastante que é a Ana Carolina Ferreira que é deficiente visual e hoje é concursada como psicóloga e do apoio da professora Daniela. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que tem que fazer coro com o professor Emerson que o que mais tem é projeto engavetado. Que inaugurou o centro do autista, questionou para ver quantos atendimentos estão ocorrendo. Que há pessoas que nunca havia abrido a boca para falar de autismo e no fim das eleições falava sobre autismo. Que de barulhada não se quer. Que esse conselho consiga dar profissionais para atender às crianças especiais. Que a escola ainda não viu trabalhando nenhum pedreiro. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que o governo tem dado os primeiros passos porque depois disso começar a agir e que não está usando disso para aproveitar. Que quanto as crianças no dia 15 já vão começar as inscrições. Que se tem a confiança nos conselheiros que é bipartite, contando com duas pessoas da APAE e duas da sociedade civil. Que não se estava acostumados a viver num momento tranquilo e de paz e que esse momento chegou. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que há pessoas que escoram no outro sendo que



nunca falou nada sobre deficiente e na hora que for conveniente, quer aparecer. Que tem certeza que o conselho será atuante. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que o governo está fazendo a parte dele e se sabe a dificuldade de um conselho se reunir. Que o conselho da mulher foi se dissolvendo pela dificuldade de se reunir. Que clama às pessoas que fizerem parte para ser atuante e que alguns assuntos não conseguiam resolver porque precisavam da deliberação do conselho. Que quando não se consegue que vai acumulando situações como prestação de contas e gera problemas. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que o projeto é muito importante e que o prefeito é preocupado com as pessoas e que sabe que ele não fará trampolim disso e que o vereador Emerson não está falando nesse sentido. Que quanto ao Conselho tem que preocupar com o povo porque se preocupar com interesses pessoais a conta vem. **Processo de Lei nº 71/2025 (PL nº 25/2025)** – Dispõe sobre a autorização para concessão de uso de bens públicos de uso especial a título oneroso, consubstanciados em 10 quiosques, localizados na Praça Santa Luzia, mediante licitação e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que o governo precisa fazer uma abertura pública e que os vereadores estão apenas fazer a legalização para continuidade dos trâmites. Que quem vai participar compete apenas ao governo municipal. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 09 (nove) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes e Túlio Expedito de Castro. Vereador ausente de plenário: Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Níkolas de Queiroz Elias. **Processo de Lei nº 77/2025(PL nº 029/2025)** – Autoriza a desafetação de bens públicos municipais nos setores que especifica, para construção habitacional em zona especial de interesse social, e a transferi-los mediante doação ou concessão de direito real de uso para fins de implementação de programas habitacionais de interesse social, com consequente afetação de imóvel público para realocação com remanejamento das áreas verdes desafetadas e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); A solicitação foi votada e aprovada, em regime de urgência, com unanimidade de 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques e Níkolas de Queiroz Elias. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que esteve reunido com os vereadores de Uberlândia a uns 7 meses em que teve na pauta, e que chegou a hora de começar essas casas. Que agora vai ter um vereador que vai querer saber quem irá receber as casas e como irá ser, que requerimento de informação vai ser um por hora. Que outrora essa casas foram uma bagunça que ofereceram até para ele casa e que era casa de secretário e que tem que ficar vigilante com a parte cadastral, que pega a chave e tira foto com o proprietário e que o secretário Panxita precisa decidir se vai fazer apartamento ou casa, e que é apartamento. Que tinha uma pessoa na rua e falou para o Rogério Nélis que atendeu pronto. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dando a parte para o vereador Ricardo Balila. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que agradece ao Rogério Nélis que atendeu ao pedido. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que quer



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

parabenizar aos vereadores a respeito de um projeto tão bacana passando pela casa. Que quando for fazer o cadastro será feito da melhor forma possível. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que é no mínimo dar apoio ao projeto porque é algo que há décadas um problema que agora está sendo resumido, que não têm compromisso com coisa ilegal, que está falando em 400 unidades. Que prefere casa, mas que em nível federal está se falando em apartamento. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que o projeto é importantíssimo e concorda com o Bebé. Que o sonho de todo ser humano é ter um lugar próprio para habitar, o conforto do seu próprio teto. Que os critérios sejam rigorosos, que na próxima remessa olhe pelo pessoal da zona rural, que são de Patrocínio também, se houver as condições. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que antes era só crítica e agora estão parabenizando. Que parabeniza ao Panxita que está correndo atrás. Que seu sonho desde a época do Professor Afrânia Amaral, as pessoas compraram os terrenos com ajuda do governo. Que o próprio município tenha seu próprio projeto e adquira o terreno e usando seu próprio terreno. Que ajude a classe média mas que não seja de graça. O vereador Túlio Expedito de Castro (Túlio do Salitre) fez uso da palavra parabenizando ao Prefeito Gustavo e Panxita. Que reforça a fala do vereador Emerson, que teve a oportunidade de estar com o prefeito levando essa demanda e falou que no próximo semestre terá 100 novas casas para distribuir com os distritos e zonas rurais. A vereadora Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis (Lisandra da Saúde) fez uso da palavra dizendo que o professor Alexandre teve que se ausentar por motivo de saúde na família. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que o projeto 53 é de autoria do vereador professor Alexandre mas que pediu para dar continuidade.

2^a (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Processo de Lei nº 53/2025 – Denomina de “Rua Lázaro Delfino de Sousa”, a Rua “09” localizada no Bairro Padre Pio, no Município de Patrocínio-MG e revoga a Lei nº 5.763 de 05 de novembro de 2024 (autor: Ver. Professor Alexandre Vitor); A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 09 (nove) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Emérson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lára Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Túlio Expedito de Castro. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelió Humberto Souza Marques e Nícolas de Queiroz Elias.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: INDICAÇÕES De autoria do vereador Nelió Humberto Souza Marques nº 935/2025 – indicar ao Exmo. Prefeito Municipal juntamente ao Secretário Competente, alteração do nome da “Rua do Contorno” para Rua Dr. Antônio Bernardes Dias” no Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município; De autoria da vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes nº 936/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal juntamente à Secretaria responsável uma antena de telefonia móvel para a comunidade de Chapadão de Ferro; De autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta nº 937/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a Secretaria do Meio Ambiente a contratação de um zelador para o Parque da Matinha, bem como a instalação de placas de conscientização de preservação do meio ambiente; De autoria do vereador Nícolas de Queiroz Elias nº 938/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a reparação das encostas da Avenida Jorge Elias Abraão; nº 939/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a aplicação de selante após a poda dos indivíduos arbóreos do nosso município; nº 940/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza na Avenida Jorge Elias Abraão; De



autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta nº 941/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços a interdição e reestruturação da ponte que serve como via de acesso e escoamento do trânsito local, localizada na interseção das vias Avenida José Amando de Queiroz e Rua Professor Olímpio dos Santos; nº 942/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e a SESTRAN a instalação de sinalheiro inteligente na área que compreende a Escola Estadual José Eduardo Aquino, o PEM Morada Nova (Pré-Escolar Municipal Maria Augusta) e a UBS Morada Nova; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) nº 943/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente das secretarias competentes que seja disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal uma aba específica com informações sobre os horários previstos da coleta de lixo em cada bairro ou localidade da cidade; nº 944/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes nova máquina de pintura viária para a SESTRAN; De autoria da vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães nº 945/2025 – indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade junto ao órgão competente a construção de um quebra-molas na Rua Cleber Guarda, na altura do número 1085/Bairro Ouro Preto; **Foram APROVADAS, por em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que como portavoz do vereador Nélio e destacou a presença da secretaria de cultura Ana Valéria. Que mudou o nome e que o legislativo somente pode dar o nome, e quando já existe o nome cabe ao prefeito. Que pediu ao prefeito que mudasse o nome da rua de contorno, que não é nome de ninguém para Dr. Antônio Bernardes Dias. O vereador Túlio Expedito de Castro (Túlio do Salitre) fez uso da palavra agradecendo ao Thiago Malagoli por ter feito um novo acesso em Morro Alto. Agradecer ao secretário pela limpeza na comunidade de Tejucó. Que quer fazer um pedido especial para que deixe um servidor na comunidade de Tejucó para limpeza. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que o Thiago precisa ser mensurado por isso e que pediram ajuda ao vereador Emerson que foi acompanhando o processo e quando unidos farão muito mais. Que o barracão foi colocado em um lugar ruim e o acesso ficou complicado. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra parabenizando ao secretário Thiago Malagoli que pagou atrasado, mas pagou. Que não vai precisar nem do Thiago vir à Câmara que o horário das garis já estão ok. Que o governo atual não faz rolo, mas que a secretaria é a mesma da época. Que estão querendo os trabalhadores e os maquinários e que as eleições estão para começar. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra parabenizando ao Thiago Malagoli pelo bom trabalho e que o governo quer fazer tudo correto. Que quer falar o Grande Presidente. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que as indicações são ferramentas importantes e que o Secretário Thiago Malagoli tem obtido êxito. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que quer colocar um semáforo inteligente na Escola da Morada Nova como foi feito no Irmã Gislene. Que o vereador Thiago Malagoli continuou a poda da Morada Nova e está fazendo um bom trabalho. Que a ponte teve uma erosão perto da rua Professor Olímpio dos Santos e Rua Amando dos Santos. **MOÇÃO DE APLAUSOS** De autoria do vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé) nº 33/2025 – ao Dr. Wagner Jorge Haguiara, médico ortopedista e traumatologista diante de tanta dedicação ao próximo, desempenhando um papel importante em nossa cidade; **Foi APROVADA por unanimidade, com 09 (nove) votos favoráveis, a MOÇÃO DE APLAUSOS acima relacionada.** O vereador Humberto



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que está há 32 anos na Santa Casa e quando as instituições precisam ele está à disposição. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que é de mais médicos assim que precisa. Que no Pronto Socorro tem mais de 1h e meia que as pessoas estão esperando para passar pela triagem. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra parabenizando ao médico e que a Lisandra trabalhou na saúde e sabe o quanto é dinâmico. Que são milhares de pessoas nas filas e que vão começar os feitos. Que acha que precisa melhorar na saúde e vai deixar um feito especial. De autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta nº 34/2025 – ao Seiko Restaurante Japonês Delivery e Peixaria pela inauguração do novo e belo espaço para melhor atender aos clientes. **Foi APROVADA por unanimidade, com 08 (oito) votos favoráveis, a MOÇÃO DE APLAUSOS acima relacionada.** O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que o Edvaldo e Laura têm feito um bom trabalho e que é um desafio ser empresário. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que a câmara está numa harmonia e o servidor está com o salário ok, de forma que não tem jeito de irem no restaurante do amigo Edvaldo. Que o prefeito prometeu e faltam somente 20 dias do aumento de 420 para 500 reais que o Paulinho Peúca falou. Que se o povo revidar a voz do povo. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que o prefeito iria chegar a cesta a 500 reais, que já está com uma tabela para ver quando vai chegar a 1.000 reais. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra falando sobre o pesar do falecimento do Dr. Vicente de Paula Arantes, foi vereador e presidente da câmara. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que no mesmo dia sua esposa faleceu, que foi um caso de muito sentido. Que o Dr. Vicente começou com o Amor à vida. Que ele pedia conselhos ao Dr. Vicente. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que Dr. Vicente foi um profissional exemplar e ele foi preocupado com o social e foi secretário e começou a nucleação das escolas. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores: Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) e Túlio Expedito de Castro. **GRANDE EXPEDIENTE – O vereador Leandro Máximo Caixeta** fez uso da palavra dizendo que é diferente ser vereador e ser presidente e que começa a fala com a mensagem do Joaquim Correia em que levou um livro dele e que foi escrito juntamento com o Milton Magalhães. Que conversou com a Secretaria de Saúde e que todos querem ter acesso à essas gratificações e que outras pessoas das UBS's que querem essa gratificação e vai levar o material para Lisandra e ele se reunirem com o executivo. Que o vereador Balila tem que ter cautela que é 14 contra um e que nem mencionou caçassão e que quer que ele seja relator da comissão e que precisa ter uma blindagem da família e que não está nesse grupo de caçassão não. Que sobre os quiosques que fez reuniões com o Leandro que teve gente que se deu a vida por 40 anos e as coisas não são como ele quer e que precisa da licitação e que hoje provavelmente virá gente do Brasil todo e que as vezes pensasse uma forma de ajudar aquelas pessoas com um espaço. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o vereador Balila protocolou o pedido antes do vereador Pastor Alaércio protocolou em 05/06 e o Ricardo em 22/05 o pedido de participação do Regimento Interno. Que somente vai falar por causa do vereador pastor Alaércio. Que ele fala com independência e fez a leitura de sua carta sobre a caçassão. Que cada um pauta em seus serviços como queira e quem perde ou ganha será ele. Que ao Paulinho Peúca c pode ser 500 que já está sendo pago à câmara. Que como aumenta 300 para os enfermeiros da saúde e não aumenta para o médico, para o que faz limpeza no hospital, não são menos importantes. Que passa também,



as dificuldades dos professores. Que ele vota favorável ao aumento dos enfermeiros toda hora. Que façam como queiram se for para caçar ou para continuar, mas que quem colocou ele foi o povo e que está preparado. **O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia** fez uso da palavra dizendo que a questão de justiça tem que prevalecer. Que o vereador tem que ter direito a falar. Que o peso das palavras são importantes pois jamais conseguimos refazer os efeitos do uso da palavra. Que o parlamentar faz uso da palavra para fiscalizar, mostrar os erros e os acertos e que não se deve recuar, porque o que a função exige é coragem. **O vereador Emerson Caixeta** fez uso da palavra dizendo que é muito justo a respeito da iniciativa sobre as pessoas da saúde porque seu trabalho não é fácil que estude junto à secretaria que todos estão expostos à síndrome respiratória. Que vai disponibilizar outra máquina para fazer as carteiras de identidade e que precisem também que a população se organizem. Que a reunião tem que começar no horário certo. O Presidente *ad hoc*, Leandro Maximo Caixeta declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta reunião, às vinte e duas horas e três minutos, da qual eu, Jacira Aparecida Silva, Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretária *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Jacira Aparecida Silva
Jacira Aparecida Silva

Alaércio Rodrigues Luzia

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Humberto Donizete Ferreira (Bebé)

Lisandra Patrícia Di Lari F. Nunes Reis
(Lisandra da Saúde)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Túlio Expedito de Castro
(Túlio do Salitre)

Alcides Dornelas dos Santos

Emerson Caixeta

Leandro Maximo Caixeta

Paulo César de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)

Ricardo Antoni Rodrigues
(Ricardo Balila)

**www.patrocio.mg.leg.br****CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 199
CEP: 38747-056 - Patrocínio MG
Fone: (34) 3515-3200
Bairro: Cidade Jardim
E-mail: contato@cmpatrocio.mg.gov.br

VEREADORES

Alaércio Rodrigues Luzia - (Pastor Alaércio)
 Alcides Dornelas dos Santos - (Alcides Dornelas)
 Alexandre Vitor Castro da Cruz - (Professor Alexandre)
 Emerson Caixeta - (Professor Emerson Caixeta)
 Humberto Donizete Ferreira - (Bebé)
 Marcos Remis dos Santos Filho - (Markim Remis)
 Paulo César de Lima Júnior - (Paulinho Peúca)
 Raquel Aparecida Rezende - (Raquel Rezende)
 Ricardo Antoni Rodrigues - (Ricardo Balila)
 Túlio Expedito de Castro - (Túlio do Salitre)

MESA DIRETORA**Presidente da Câmara Municipal**

Níkolas de Queiroz Elias - (Níkolas Elias)

Vice-Presidente

Leandro Maximo Caixeta - (Leandro Caixeta)

1º Secretário

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis - (Lisandra da Saúde)

2º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães - (Adriana de Paula)

Tesoureiro

Nelio Humberto Souza Marques - (Nelinho)